

REMOVER os seguintes Juízes Federais:

1. CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, da 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás para a 12ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente do falecimento do Juiz Federal César Antônio Ramos;

2. FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO, da 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás para a 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente do acesso do Desembargador Federal João Luiz de Sousa a este Tribunal, e conceder-lhe 30 (trinta) dias de trânsito a partir da publicação;

3. WALDEMAR CLÁUDIO DE CARVALHO, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins para a 14ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente do acesso do Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira a este Tribunal, e conceder-lhe 30 (trinta) dias de trânsito a partir da publicação;

4. MARCELO REBELLO PINHEIRO, da Vara Única da Subseção Judiciária de Unaí/MG para a 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente do acesso da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas a este Tribunal, e conceder-lhe 20 (vinte) dias de trânsito a partir da publicação;

5. MARCOS SILVA ROSA, da 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás para a 13ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Francisco Renato Codevila Pinheiro Filho;

6. ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins para 2ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Waldemar Cláudio de Carvalho;

7. RAQUEL SOARES CHIARELLI, da Vara Única da Subseção Judiciária de Uruaçu/GO, para a 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Carlos Roberto Alves dos Santos, ficando com a jurisdição prorrogada até o efetivo exercício de Juiz Federal ou de Juiz Federal Substituto na referida Subseção Judiciária, e conceder-lhe 20 (vinte) dias de trânsito para fruição oportuna;

8. CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM, da 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal das Seções Judiciárias do Pará e do Amapá para a 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Marcos Silva Rosa;

9. GUSTAVO SORATO ULIANO, da 1ª Relatoria da Turma Recursal da Seção Judiciária do Acre para a Vara Única da Subseção Judiciária de Unaí/MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Marcelo Rebello Pinheiro, ficando com jurisdição prorrogada até o dia 26/02/2015, e conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito a partir de 17/03/2015, considerando a fruição de trânsito no último ano;

10. BRUNO TEIXEIRA DE CASTRO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá/PA para a Vara Única da Subseção Judiciária de Uruaçu/MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Raquel Soares Chiarelli, ficando com a jurisdição prorrogada até o efetivo exercício de Juiz Federal ou de Juiz Federal Substituto na Subseção Judiciária de Marabá/PA; e conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito para fruição oportuna, tendo em vista que já usufruiu período de trânsito nos últimos 12 meses;

11. PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amapá para a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Ademar Aires Pimenta da Silva, e conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito a partir da publicação, tendo em vista que já usufruiu período de trânsito nos últimos 12 meses;

12. ILAN PRESSER, da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará para a 1ª Relatoria da 1ª Turma Recursal das Seções Judiciárias do Pará e do Amapá, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Candice Lavocat Galvão Jobim;

13. CAIO CASTAGINE MARINHO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz para a 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Ilan Presser, e conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito a partir de 10/03/2015, tendo em vista que já usufruiu período de trânsito nos últimos 12 meses;

14. HEITOR MOURA GOMES, da Vara Única da Subseção Judiciária de Tucuruí/PA para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Marabá/PA, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Bruno Teixeira de Castro, ficando com a jurisdição prorrogada até o efetivo exercício de Juiz Federal ou de Juiz Federal Substituto na Subseção Judiciária de Tucuruí/PA; e conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito para fruição oportuna, tendo em vista que já usufruiu período de trânsito nos últimos 12 meses.

Des.CÂNDIDO RIBEIRO

ATO Nº 316, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000436-25.2015.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS, da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, para, sem prejuízo da jurisdição na Vara Federal de origem, responder pela 2ª Relatoria da 1ª Turma Recursal da mesma Seccional, até a entrada em exercício de Juiz Federal na referida Turma Recursal.

Des.CÂNDIDO RIBEIRO

ATO Nº 317, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0000436-25.2015.4.01.8000, resolve:

DESIGNAR o Juiz Federal ILAN PRESSER, da 1ª Relatoria da Turma Recursal das Seções Judiciárias do Pará e do Amapá, para, sem prejuízo da jurisdição na referida Turma Recursal, responder pela 11ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, até a entrada em exercício de Juiz Federal ou de Juiz Federal Substituto na referida Vara Federal.

Des.CÂNDIDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 83, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do art. 95 da Lei n. 8.112/90, e o decidido no PAe 0001683-41.2015.4.01.8000, resolve:

AUTORIZAR, com ônus limitado, o afastamento do País da Juíza Federal MARIA LUCIA GOMES DE SOUZA, da Turma Recursal das Seções Judiciárias do Amazonas e de Roraima, para realização do Seminário "Cooperação Internacional e Tutela dos Direitos Fundamentais" a realizar-se na cidade de Madrid, Espanha, no período de 07 a 16/02/2015.

Des.CÂNDIDO RIBEIRO

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0002663-95.2014.4.01.8008, em sessão realizada no dia 22/01/2015, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria PRESI 69, de 06/02/2015, para autorizar, com ônus limitado, o afastamento da Juíza Federal VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES no período de 03/03 a 03/09/2015, para elaborar e defender a tese de doutorado a ser apresentada na Universidade Federal Fluminense, em Niterói/RJ.

Des.CÂNDIDO RIBEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 77, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), resolve:

Art. 1º. EXONERAR o(a) servidor(a) removido(a) JOSÉ FERNANDO ALVES DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício do Cargo Comissionado (CJ-2) de Coordenador de Controle Interno.

Art. 2º. EXONERAR o(a) servidor(a) efetivo(a) TATIANA ZANINE ARANTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício do Cargo Comissionado (CJ-1) de Assessor I da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria Geral.

Art. 3º. NOMEAR o(a) servidor(a) efetivo(a) TATIANA ZANINE ARANTES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício do Cargo Comissionado (CJ-2) de Coordenador de Controle Interno.

Art. 4º. NOMEAR o(a) servidor(a) removido(a) LIZIANE VENÂNCIO QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício do Cargo Comissionado (CJ-1) de Assessor I da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão da Diretoria Geral.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALTER CARLOS LEMES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 45/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do artigo 19 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista manifestação favorável das unidades técnicas no Processo Administrativo Eletrônico nº 6341/2014, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária comum por tempo de contribuição à servidora efetiva deste Tribunal SELI DA ROSA PAIVA, matrícula nº 10507068, CPF nº 331.804.820-87, no cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, art. 6º.

Art. 2º. O valor dos proventos e a sua revisão serão calculados conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, art. 7º, com base na Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, art. 2º (integralidade da última remuneração do cargo efetivo e paridade de revisão com os servidores ativos).

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATOS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6 - declarar vago, a partir de 16/1/2015, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, criado pela Lei n.º 11.202/2005, Classe A, Padrão 5, ocupado pela servidora DANIELA BRAGA DE PAULA, na Secretaria deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo, inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527/97.

Nº 7 - declarar vago, a partir de 15/1/2015, o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, criado pela Lei n.º 11.202/2005, Classe B, Padrão 7, ocupado pela servidora SIMONE ISABELA DE REZENDE XAVIER, na Secretaria deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo, inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527/97.

Des. GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 14.931, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido no expediente protocolado sob o nº 1.338/2015, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011, a servidora ERIKA FERNANDA BALBI CRUZ, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 38ª Zona Eleitoral, com sede no município de Oriximiná.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

PORTARIA Nº 14.933, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR, com efeitos a partir de 13.02.2015, o servidor MARCOS DE ALMEIDA MACHADO GUIMARÃES, Analista Judiciário da Área Judiciária, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 25ª Zona Eleitoral, com sede no município de Capanema, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador RAIMUNDO HOLANDA REIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, Com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; Considerando o disposto no art. 3º da Resolução TSE n.º 22.138, de 19/12/2005; Considerando as desistências definitivas dos candidatos Rodrigo Umbelino Alves Rolim, Yuri Moraes Bezerra, Daniel Pereira Vieira, Bruno Rafael de Araujo Sales, Lucas Aranha Barreto e Davi Junio Silva de Oliveira classificados em 9º, 10º, 14º, 16º, 17º, e 19º lugares, protocoladas sob os números 24.256/2014, 61.473/2014, 94.412/2014, 5.152/2015, 95.311/2014 e 9.460/2015, respectivamente; Considerando as desistências provisórias dos candidatos Diego Souza Gomes e Ricardo Enrique Pereira Scholz, classificados em 11º e 13º lugares, protocoladas sob os números 62.943/2014 e 91.031/2014, respectivamente; Considerando o não comparecimento dos candidatos Laerton Misaél Vasques Ferreira e Matheus Barreto Oliveira, classificados em 12º e 15º lugares, para tomarem posse no prazo legal, conforme Portarias n.º 1.073/2014 e 020/2015, publicadas no DOU n.º 235 e 16, de 04/12/2014 e 23/01/2015, respectivamente, resolve:

1) tornar sem efeito a nomeação do candidato EWERTON LEANDRO DA COSTA ARAUJO, classificado em 18º lugar, para o cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, criado através da Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, realizada por meio da Portaria n.º 035, datada de 26/01/2015, publicada no DOU n.º 20, de 29/01/2015, tendo em vista sua desistência definitiva protocolada sob o n.º 8.496/2015; 2) nomear o candidato DUILIO CAMPOS SASDELLI, classificado em 20º lugar, na vaga decorrente da declaração de vacância formalizada através da Portaria n.º 211 datada de 31/03/2014, publicada no DOU n.º 65, de 04/04/2014, referente ao cargo de mesma denominação e área antes ocupado por Rodrigo Emanuel Araújo de Freitas.

FAUSTO CAMPOS